PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2015-09-04	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2015.09.04 12:13:02 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3026 / XII (4 .ª)

Assunto: Carência de pediatras no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, Distrito de Setúbal

Destinatário: Min. da Saúde

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Veio a público que os pediatras do Centro Hospitalar Barreiro Montijo entregaram um abaixo-assinado ao Conselho de Administração denunciando a carência de médicos e as consequências na prestação de cuidados de saúde aos utentes, exigindo a tomada de medidas para garantir a qualidade e a segurança dos cuidados de saúde que prestam, assim como o reforço dos pediatras neste estabelecimento de saúde. Esta situação está a colocar em causa, em particular, a qualidade do serviço de urgência pediátrica no Hospital de Nossa Senhora do Rosário (Barreiro).
Segundo as notícias vindas a público, os pediatras " *a escala de urgência é garantida apenas porque diversos elementos fazem serviços de urgência extraordinários de forma sistemática, tendo atingido o limite da sua capacidade de trabalho extraordinário".*

Foi também noticiado que *"alguns médicos rescindiram contrato recentemente não tendo sido substituídos, outros atingiram o limite de idade para dispensa de horário noturno, um clínico está de baixa médica prolongada, um outro em licença de maternidade, duas médicas estão em horário de amamentação e outras duas no terceiro trimestre de gravidez"*. Esta realidade revela a enorme carência de pediatras e a impossibilidade de assegurar a totalidade das escalas de serviço.

Os pediatras afirmaram ainda que " *a escassez de clínicos compromete a atividade prestada nos diversos sectores do serviço de pediatria, apesar dos internos do 4º e 5º ano que integram as equipas de urgência serem considerados pediatras, o que constitui já uma deturpação da lei atual"*.

Esta situação decorre das opções políticas do Governo. A desvalorização profissional e social dos profissionais de saúde, a retirada de direitos e os cortes salariais, os constantes constrangimentos impostos no desempenho das suas funções nas unidades de saúde, conduziram à saída antecipada de muitos profissionais do SNS, desmotivados. A par disto, o Governo não só não promove a contratação dos profissionais em carência, nem valoriza as carreiras médicas, como incentiva o recurso à instabilidade e à precariedade, através de

prestações de serviços ou de contratação de empresas para satisfazer necessidades permanentes, o que não é solução para os estabelecimentos de saúde, para os utentes e para os próprios profissionais de saúde.

O que se exige do Governo é que contrate os profissionais em falta, valorize profissional e socialmente os profissionais de saúde, valorize as carreiras e garanta a sua progressão e respeite os direitos dos trabalhadores.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:
1. Como avalia a situação em que se encontra o serviço de pediatria e o serviço de urgência pediátrica no Centro Hospitalar do Barreiro Montijo?
2. Por que razão o Governo não interveio atempadamente para evitar que a carência de pediatras levasse à situação de rutura em que se encontram o serviço de pediatria e o serviço de urgência pediátrica?
3. Que medidas está o Governo a tomar ou que ainda pensa vir a tomar para assegurar o adequado funcionamento destes serviços e a prestação de cuidados de saúde de qualidade e em segurança, neste caso às crianças e jovens?
4. Vai proceder à contratação dos pediatras em falta, integrando-os na carreira com vínculo à função pública? Em caso afirmativo, quantas vagas serão a abertas e qual a previsão de conclusão do processo de contratação?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 4 de Setembro de 2015

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

FRANCISCO LOPES(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.